



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2.014/2015

Concede Percentual de Adicional de Qualificação Funcional a servidora **ISTER CARVALHO DE FRANÇA BRITO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a contar de 18 de maio de 2015, o percentual de 5% (cinco por cento) Adicional de Qualificação Funcional a servidora **ISTER CARVALHO DE FRANÇA BRITO**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 7.612.031-5-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 037.743.289-00, nomeada em 16 de maio de 2013, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 4795/2015.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de maio de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 02 Junho 1920
DE Nº 10.385
UMUARAMA, 02 06 1920
[Signature]
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS